

Assunto **Solicitação de Contratação Mediante Dispensa de Licitação - Boia Flutuante Município de Alpestre**
De <licitacao@alpestre.rs.gov.br>
Para <eisensul@hotmail.com>
Data 22-03-2024 11:24



Prezado Fornecedor,

Espero que esta mensagem o encontre bem. Escrevo para informar sobre uma cotação de preços para o processo de aquisição de boia flutuante, no qual sua empresa cotou preço na fase interna da licitação, Pregão Eletrônico nº 05/2024.

Como resultado da referida licitação, lamentavelmente, a aquisição da boia flutuante foi frustrada devido à incompatibilidade entre as propostas recebidas e o valor de referência estabelecido. Conforme estabelecido na fase preparatória do processo licitatório, o valor de referência para o item em questão foi definido em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

No entanto, a melhor proposta obtida durante a licitação foi de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), evidenciando uma disparidade significativa em relação ao valor de referência estabelecido e aos preços praticados no mercado.

Diante dessa situação, gostaria de ressaltar o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação mediante dispensa de licitação quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes.

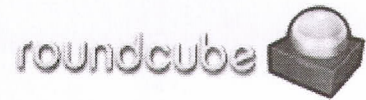
Com base nesse contexto, viemos através deste e-mail verificar a possibilidade de aquisição da boia mediante dispensa de licitação, mantendo todas as condições definidas no edital e pelo valor de referência que constava no mesmo.(R\$ 6.500,00).

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e aguardo sua resposta com a confirmação da aceitação desta solicitação.

--

Att: Ederson Moraes
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
Alpestre - RS
Fone: (55) 3796 1166 Ramal 23

Assunto **RE: Solicitação de Contratação Mediante Dispensa de Licitação - Boia Flutuante Município de Alpestre**
De Eisen Sul <eisensul@hotmail.com>
Para licitacao@alpestre.rs.gov.br <licitacao@alpestre.rs.gov.br>
Data 01-04-2024 11:40



- Certidão da receita federal - 20636156000170 Eisen Sul.pdf(~65 KB)
- Certidao Receita Estadual.pdf(~85 KB)
- certidao_Trabalhistas_Eisen Sul.pdf(~57 KB)
- Cnpj_Comprovante_Eisen Sul.pdf(~170 KB)
- Consulta Regularidade do Empregador - Consulta Regularidade do Empregador fgts.pdf(~69 KB)
- Serviço de Informações Municipais - CND_Contribuinte_Eisen Sul.pdf(~104 KB)
- FLUXO - 2ª ALTERAÇÃO SAIDA ESTEFANI.pdf(~10 MB)
- FLUXO - ALTERAÇÃO 1ª (3).pdf(~3,9 MB)

Bom dia
Segue documentação para processo licitatório solicitado

Att.
Dep. Financeiro e Comercial



557442157

eisensul@hotmail.com

R. Luiz Sarzi Sartori, 06, Distrito Industrial, Caiçara – RS – CEP 98440.000

De: licitacao@alpestre.rs.gov.br <licitacao@alpestre.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 22 de março de 2024 17:33

Para: Eisen Sul <eisensul@hotmail.com>

Assunto: Re: Solicitação de Contratação Mediante Dispensa de Licitação - Boia Flutuante Município de Alpestre

Segue abaixo a relação de documentos que precisam ser enviados via e-mail para darmos andamento a contratação

Documentos relativos à habilitação jurídica:

1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. A apresentação do contrato social consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, substitui a apresentação das alterações; ou

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

Cópia autenticada do registro comercial, se empresa individual;

Documentos relativos à habilitação fiscal, social, trabalhista, econômica

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Certificado de Regularidade de Situação (FGTS-CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Certidão Cível Negativa de Falência, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica na forma do que prescreve o artigo 3º, da Lei nº 11.101/05 ou que apresente comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei nº 11.101/2005;

Att: Ederson Moraes
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
Alpestre - RS
Fone: (55) 3796 1166 Ramal 23

Em 22-03-2024 16:29, Eisen Sul escreveu:

Boa tarde!

Confirmamos o acordo descrito no e-mail.

Att.

Dep. Financeiro e Comercial



557442157

eisensul@hotmail.com

R. Luiz Sarzi Sartori, 06, Distrito Industrial, Caiçara – RS – CEP 98440.000

De: licitacao@alpestre.rs.gov.br <licitacao@alpestre.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 22 de março de 2024 12:24

Para: eisensul@hotmail.com <eisensul@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Contratação Mediante Dispensa de Licitação - Boia Flutuante Município de Alpestre

Prezado Fornecedor,

Espero que esta mensagem o encontre bem. Escrevo para informar sobre uma cotação de preços para o processo de aquisição de boia flutuante, no qual sua empresa cotou preço na fase interna da licitação, Pregão Eletrônico nº 05/2024.

Como resultado da referida licitação, lamentavelmente, a aquisição da boia flutuante foi frustrada devido à incompatibilidade entre as propostas recebidas e o valor de referência estabelecido. Conforme estabelecido na fase preparatória do processo licitatório, o valor de referência para o item em questão foi definido em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

No entanto, a melhor proposta obtida durante a licitação foi de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), evidenciando uma disparidade significativa em relação ao valor de referência estabelecido e aos preços praticados no mercado.

Diante dessa situação, gostaria de ressaltar o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação mediante dispensa de licitação quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes.

Com base nesse contexto, viemos através deste e-mail verificar a possibilidade de aquisição da boia mediante dispensa de licitação, mantendo todas as condições definidas no edital e pelo valor de referência que constava no mesmo.(R\$ 6.500,00).

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e aguardo sua resposta com a confirmação da aceitação desta solicitação.

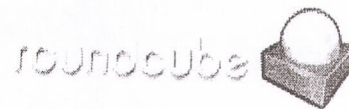
--

Att: Ederson Moraes
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300

Alpestre - RS

Fone: (55) 3796 1166 Ramal 23

000014



Assunto: **RE: Coletas de Preços 156 e 157**
De: Eisen Sul <eisensul@hotmail.com>
Para: Dep. Compras - Município de Alpestre
<compras@alpestre.rs.gov.br>
Data: 07-12-2023 15:37

- Coleta de Preços_Município de Alpestre_Eisen Sul_dez23.pdf(~139 KB)

Boa tarde!

Segue em anexo retorno da coleta de valores para o item da cotação nº157/2023 (boia flutuante para bomba submersa).

Att.

Dep. Financeiro e Comercial



557442157

eisensul@hotmail.com

R. Luiz Sarzi Sartori, 06, Distrito Industrial, Caiçara – RS – CEP 98440.000

De: Dep. Compras - Município de Alpestre <compras@alpestre.rs.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 6 de dezembro de 2023 14:42

Para: eisensul@hotmail.com <eisensul@hotmail.com>

Assunto: Coletas de Preços 156 e 157

BOA TARDE!

SEGUE ANEXA COLETA DE PREÇOS!

AGUARDAMOS RETORNO!

Departamento de Compras e Licitações.

Prefeitura Municipal de Alpestre

Razão social: Município de Alpestre

CNPJ N° 87.612.933/0001-18

Praça Tancredo Neves, nº 300, Alpestre-RS, Cep: 98.480-000

Fone: 55 3796 1166

Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves
C.N.P.J.: 87.612.933/0001 18
Departamento de Compras

COLETA DE PREÇOS Nº 157/2023

Em: 23/11/2023

Fornecedor:			Código:	Folha: 1 de 1		
Endereço:			Cidade:	UF:		
C.N.P.J.:		Insc. Estadual:	Fone:			
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1.000	UN	BOIA FLUTUANTE PARA BOMBA SUBMERSA conforme termo de referencia em anexo	Eisen Sul	6.500,00	6.500,00
SubTotal					—	—
Descontos					—	—
Acréscimos					—	—
TOTAL					6.500,00	6.500,00

PRAZOS: 1) Devolução da Presente Coleta em: 29/11/2023 até as 16:00 Hs.
2) Entrega dos Materiais/Serviços:
3) Condições de Pagamento: ORDEM CRONOLÓGICA, DECRETO MUN. 1604/17.
4) Validade dos Preços Cotados:

Finalidade:

Observações: esta bóia será usada para substituir o trapiche que ancora a bomba de agua da ETA Alto Alegre que está quebrado conforme fotos em anexo Em: 07/12/2023

SHEILA KELEN TICHOTA VALENÇA
Diretor Depto de Compras e Licitações

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

20636156/0001-70

EISEN SUL INDÚSTRIA DE SANEAMENTO LTDA
RUA LUIZ SARZI SARTORI, 6
BAIRRO INDUSTRIAL - CEP 98440-000
CAIÇARA - RS